

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 13.871/2022

ALTERA O DECRETO 12.549/2021
ALTERADO PELO DECRETO N°13.235/2021
QUE NOMEIA CONSELHO GESTOR DA
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (RDS) DE BARRA NOVA
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Considerando o processo administrativo nº 8596/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°- Alterar o artigo 2° do Decreto n° 12.549/2021, alterado pelo Decreto n° 13.235/2021, para retirar os Servidores Wesley Tavares da Costa, Fernando Cruz Palmeira, Arilson Polato Pirola e Erasmo Lima e incluir os servidores Paloma Francisca Pancieri de Almeida, Gelson Antonio Zanotti Junior, Gabriel Faria do Nascimento e Sayhuri da Silva Duarte, respectivamente, no Conselho Gestor da RDS de Barra Nova município de São Mateus que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Titular: Alessandro Cosme **Suplente:** Paloma Francisca Pancieri de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Decreto Municipal nº 13.871/2022

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Titular: Tarcisio Policiano Primo **Suplente:** Gelson Antonio Zanotti Junior

CENTRO TAMAR E INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

Titular: Kelly Bonach **Suplente:** Gabriel Fernando Rezende

3° COMPANHIA DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESPÍRITO SANTO E 1° COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Fabrício Pereira Rocha **Suplente:** Eugênio Nolasco de Carvalho

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Paulo Ernandes Vagmaker **Suplente:** Maurício Hostim Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Gabriel Faria do Nascimento **Suplente:** Sayhuri da Silva Duarte

COMUNIDADES LOCAIS

COMUNIDADES DE BARRA NOVA SUL E NORTE

Titular: Elimar Silva de Oliveira **Suplente:** Rubens Batista Bernardo

COMUNIDADES DE SÃO MIGUEL E ILHA PRETA e FERRUGEM

Titular: Silvia Lafaiete Pires **Suplente:** Adriana Borges dos Santos

COMUNIDADES DA GAMELEIRA e NATIVO

Titular: Valdeci Teixeira **Suplente:** Pedro Ribeiro Clarindo

COMUNIDADES DE CAMPO GRANDE E PONTA

Titular: Kelly Ramalho de Sena **Suplente:** Adenilton Pimenta Ramalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Decreto Municipal nº 13.871/2022

COMUNIDADES DE TÁBUAS E MORRO DO SABIÁ

Titular: José Martins Pereira **Suplente:** Allan Lopes Furieri

SETOR PRIVADO

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO E TERMINAL NORTE CAPIXABA- TNC

Titular: Eduardo Morais Busatto Gerhardt **Suplente:** Fabrício Ribeiro Maia de Resende

Art. 2°- As demais disposições do Decreto nº 12.549/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal